



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>RECAMINHADAS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>15 MAR. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLH/GAB.PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3382117
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/PRB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 21/03/17
OF. PIALE-149/17
Rogério

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de averiguar a falta de materiais e estrutura da Escola Maria Quitéria no distrito de Bom Futuro.

O parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de averiguar a falta de materiais e estrutura da Escola Maria Quitéria no distrito de Bom Futuro.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2017

Alex
Alex Redano
Deputado Estadual - PRB

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras Parlamentares, esta propositura se faz necessária em virtude das péssimas condições que se encontra a recém inaugurada escola estadual Maria Quitéria, onde se encontra com as aulas paralisadas em virtude da ausência de muitos materiais, dentre eles, ventiladores e quadros de sala.

Em virtude do caso supracitado, solicito ao excelentíssimo governador junto aos órgãos competentes que olhem por esta situação, onde a educação e ensino de muitos jovens e crianças estão comprometidos.

